



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO**

**INDICAÇÃO Nº 257 /2023**  
**AUTOR: DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO**

Indicando, nos termos do art. 111, inc. 1, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, ao Governador do Estado que adote iniciativa de Projeto de Lei para que se inclua a matéria “Educação e Organização Financeira” nas escolas da rede estadual de ensino, respeitando estudos técnicos que indiquem viabilidade nos determinados anos de estudo do alunado.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

A presente matéria indicativa tem por objetivo que o Governo do Estado da Paraíba, através de estudos técnicos educacionais, encaminhe à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que regulamente a inclusão, nas escolas da rede estadual de ensino da matéria “Educação e Organização Financeira”, visando ensinar aos jovens paraibanos que possam encarar a vida sabendo e tendo instrução de sobre uma visão financeira mais organizada possível, melhorando, assim, a vida de cada um e de suas famílias, bem como aproveitar profissionalmente esses ensinamentos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO SEGUNDO**  
Deputado Estadual